

**Projeto de Lei nº 12025
De 17 de Abril de 2025**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	500.000,00	Estadual	301.013	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	150.000,00	Estadual	301.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	500.000,00	Estadual	301.013	460
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	301.012	461

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2298 - Saúde – Emendas Estaduais

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atendimento a demanda reprimida de consultas de diversas especialidades	0014	2230	consultas
Realização de exames de ultrassonografia com laudo	0014	1115	exames
Realização de exames de Ecocardiogramas com laudo	0014	20	exames

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



**Projeto de Lei nº /2025
De 17 de Abril de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 025/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito ESPECIAL para suprir despesas com incremento de ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, com recursos estaduais advindos das Emendas Parlamentares 2022.099.44272 R\$ 500.000,00 e 2022.177.43221 R\$ 150.000,00, ambas para custeio conforme Resolução SS nº 78, de 27 de junho de 2022.

Os recursos advindos das Emendas Parlamentares, têm por finalidade incrementar os serviços de atendimento e ações da saúde, que será formalizado através de Aditivo ao Convênio 02/2.023, celebrado com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, para atendimento à demanda reprimida por consultas e procedimentos especializados nas áreas de Cardiologista, Reumatologista, Dermatologista com pequenos procedimentos, Urologista, Hematologia, Hepatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia Adulto, Neurologia Pediátrica, Psiquiatria infantil, Pneumologista infantil, Oftalmologia, Ultrassonografia com laudo e Ecocardiogramas com laudo.

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 3 – Saúde e bem-estar**: *assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
318000D6041B4176A5982B3D0F52279F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/318000D6041B4176A5982B3D0F52279F>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DO SUL – SP.

Email: conselho.saude@pilardosul.sp.gov.br

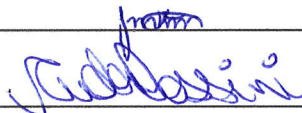
Aos três dias do mês de abril dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde conforme Portaria nº 7.200, de 28 de setembro de 2022, estando presentes os membros titulares Jamille Michele Kruger Maia, Sergio Luiz Moreno, Marcos Augusto de Gois Vieira, Clovis Ruivo de Proença, Albertina Oliveira de Macedo, Nicole Soares Almeida, Janio Rodrigues dos Santos, Adriana Montezano Rossini, Gisele de Cassia Moreira Carvalho, Zacarias Gomes Fogaça.

Jamille agradece a presença de todos. Inicia a reunião explicando sobre a denúncia recebida via disque 100 em relação a um monitor do grupo Ama. A denúncia se dá em razão de maus tratos sofridos, com agressões verbais e psicológicas, por parte do monitor com os acolhidos da entidade, informado também sobre reunião prévia realizada com o presidente da entidade e alguns apontamentos realizados, onde foi proposto a instalação de câmeras e a capacitação dos monitores para desempenharem tal função. Albertina e Nicole, expõe sobre as dificuldades que enfrentam, onde não tem respaldo nem da própria diretoria. Fica decidido em unanimidade a solicitação de reunião com a diretoria da entidade junto com o conselho.

Gisele apresenta o plano de trabalho para parceria e contratação de especialidade vai Santa Casa, com a contratação de neurologista adulto e infantil, psiquiatria infantil, cardiologista, dermatologista com procedimentos, reumatologista, urologista, hematologista, hepatologista, otorrinolaringologista, pneumologista infantil, oftalmologista e 1.115 exames de ultrassom, ecocardiogramas com laudo, para atendimento da demanda reprimida.

Jamille reforça sobre a conferência municipal de saúde, que acontecerá na próxima quinta-feira, dia 10 de abril de 2025 a partir das 08h no Centro Comunitário e Estudantil.

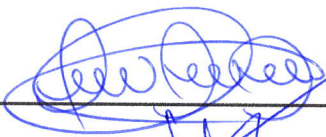
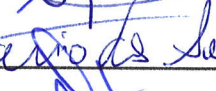
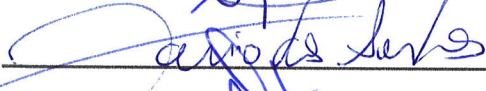
Não havendo nada mais a tratar, Jamille agradece a presença de todos e informa que a próxima reunião fica agendada para 08 de maio às 09:00 no auditório da Prefeitura Municipal.

 Jamille Michele Kruger Maia - Presidente

 Adriana Montezano Rossini

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DO SUL – SP.

Email: conselho.saude@pilardosul.sp.gov.br

	Albertina de Oliveira Macedo
	Clóvis Ruivo de Proença
	Gisele de Cassia Moreira Queiroz
	Janio Rodrigues dos Santos
	Marco Augusto de Gois Vieira
	Nicole Soares Almeida
	Zacarias Gomes Fogaça

